



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 004/2017, de 21 de agosto de 2017, ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017.**

**Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 002/2017.**

A vereadora Alícia Spiering, apresenta a seguinte:

**Emenda Aditiva**

ao Projeto de Resolução n. 002/2017 que regulamenta a ordem de disposição das fotos dos vereadores nos quadros da galeria e dá outras providências.

**Art. 1º** - Acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 002/2017, com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** *Na primeira fileira do quadro, no sentido da esquerda para à direita, fica exposta a foto do Prefeito Municipal e ao lado a do Vice-Prefeito Municipal. Nas fileiras seguintes, sempre no sentido da esquerda para à direita, inicia a disposição das fotos dos vereadores na forma do caput desse artigo.*

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 21 de agosto de 2017.

Alícia Spiering  
Vereadora – PSB



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda aditiva justifica-se para esclarecer a ordem da disposição das fotos no quadro da galeria.

Diante do exposto, a Câmara de Vereadores possui competência para encaminhar a presente emenda.

Poço das Antas, 21 de agosto de 2017.

Alícia Spiering  
Vereadora – PSB